

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO Nº 06/2025

“Dispõe sobre CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO, via ordem judicial, de aprovado/classificado no concurso público de provimento de Cargos Efetivos da Prefeitura de Alagoinha do Piauí-PI e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2023, realizada por meio do Decreto nº 027/2024, veiculado no Diário Oficial dos Municípios em sua Edição VLXXXII, de 04/06/2024 e, principalmente, a decisão judicial em sede liminar do Mandado de Segurança, processo nº 0801270-73.2025.8.18.0066, prolatada pelo Desembargador relator, Dr. Francisco Gomes da Costa Neto, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado e nomeado o candidato aprovado/classificado no concurso público relacionado no Anexo I, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí, localizada na Rua dos Três Poderes, 240, Centro, Alagoinha do Piauí/PI, CEP: 64655-000.

Parágrafo Único – O candidato convocado/nomeado encontra-se discriminado por código do cargo e cargo objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - Quando do comparecimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 01/2023:

- I. Cópia autenticada do RG e CPF;
- II. Cópia autenticada da certidão de casamento, quando houver;
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
- VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

- VIII. Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), de 1º e 2º graus, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado reside. Os residentes no Estado do Piauí poderão solicitar a certidão em <https://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>;
- IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- X. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
- XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III;
- XIII. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV, acompanhado de consulta à página de restituição de Imposto de Renda, disponível em <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>;
- XIV. Atestado médico, assinado por médico com indicação do número do CRM, informando estar apto física e mentalmente para a investidura em cargo público no município de Alagoinha do Piauí-PI.

Art. 3º A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, assim como, apresentação de atestado médico oficial e os documentos adicionais, obedecidas as observações acima supracitadas.

Parágrafo único. O candidato deverá comparecer, no período de 10 de outubro a 20 de outubro de 2025, das 8:00h às 13:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na sede da prefeitura municipal, Rua dos Três Poderes, 240, Centro, Alagoinha do Piauí-PI.

Art. 4º - O município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiveram dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento, após análise dos requisitos específicos para cada cargo, poderá importar na perda de vaga.

Art. 5º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido no art. 3º, parágrafo único, será considerado desistente e, automaticamente, eliminado.

Art. 6º O referido ato é, especificamente, para apresentação de documentação, no entanto, tratando-se de candidato que comprove possuir os requisitos para investidura no cargo, já poderá neste ato tomar posse ou já sair com data posterior certa para se apossar.

Art. 7º A presente convocação e nomeação estará publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 8º É de inteira responsabilidade do Candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Alagoinha do Piauí-PI, 10 de outubro de 2025.

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: 003 – ASSISTENTE SOCIAL

1.023-37.810 FRANCISCO FELIPE DE SOUSA SANTOS, 76, 3.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 01/2024, subitem 4.1, alíneas “f” e “i”, objetivando provimento em cargo efetivo no quadro de pessoal do Município de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, que

- Não sofri condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Alagoinha do Piauí-PI, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 01/2024, subitem 4.1, alínea “g”, bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público no Município de _____ Alagoinha _____ do _____ Piauí, _____ eu,

_____ ,
convocado para nomeação para o cargo de _____ ,
DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. () Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;

2. () Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):

Cargo ativo: _____ Órgão: _____

Carga horária semanal de _____ horas, cumprindo o horário de _____ às _____

3. () Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).

Cargo : _____ Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Alagoinha do Piauí-PI, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador
do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem
4.1, alínea “h”, do Edital nº 01/2024:

() Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano
base _____, exercício _____, na forma da legislação.

Declaro ainda:

() Não possuir bens.

() Possuir os seguintes bens:

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei
sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Alagoinha do Piauí-PI, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura